

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
Secretaria de Apoio Legislativo
Processo nº 429/16.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº.: 024, de ²⁵ Agosto de 2016

DISPÕE SOBRE: Concede título de cidadão Boa-Vistense ao Senhor Márcio Costa - Bailarino Clássico, Diretor Teatral, Coreógrafo, Diretor de Produção e Especialista em Ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boa-Vistense.

AUTOR: Mayara Ferreira.

TRANSFORMADO EM Decreto Legislativo.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, de 14 de Setembro de 2016.

PUBLICADA(Ø) NO DIÁRIO
OFICIAL DO MUNICÍPIO DE
BOA VISTA.

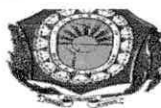
Nº 4246 DE 15/09/16

PÁG. 027.

DIRETORA

1º SECRETÁRIO

Providenciado através do	Ofício
Nº 275	de 14/09/16.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL - DO CABURAI A CHUI"

LIDO NO EXPEDIENTE DA
SESSÃO 30/08/16

1º Secretário

PROCESSO Nº 429/2016

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024 DE 25 DE AGOSTO DE 2016.

AUTORA: VER. MAYARA FERREIRA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR **MARCIO COSTA** – BAILARINO CLÁSSICO, DIRETOR TEATRAL, COREÓGRAFO, DIRETOR DE PRODUÇÃO E ESPECIALISTA EM EM ÓPERA, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO JUNTO A SOCIEDADE BOA-VISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Boa-Vistense ao Senhor **Marcio Costa**, bailarino clássico, diretor teatral, coreógrafo, diretor de produção e especialista em em ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boa-Vistense.

Parágrafo Único – A solenidade de entrega do Título, dar-se á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 25 de agosto de 2016.

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.

EM 26/08/16

Assinatura

Mayara Ferreira

Vereadora

PROTOCOLO

Câmara Municipal de Boa Vista

RECEBI hr: 12 h 50 m

DO DIA: 25/08/2016

ASS: Waisem Amaral



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DA VEREADORA MAYARA FERREIRA
"BRASIL – DO CABURÁ À CHUÍ"



JUSTIFICATIVA

Marcio Costa nasceu em Brasília, em 10 de novembro de 1966 e veio para Roraima em 12 de fevereiro de 1984, é bailarino e coreógrafo, atua na Companhia de Dança Máster Class há 25 anos. Possui formação de Bailarino Clássico na Escola Nacional de Arte e Dança de Brasília; Curso de Direção Teatral, na Faculdade de Teatro Dulcina – DF; Curso de Formação de Coreógrafo – UFRG e Especialização em Ópera na Unicamp. Tem vários importantes cursos, entre os quais o de Formação de Bailarino de Salão (Casa Carlinhos de Jesus); de Cenotécnico (Funarte), de Formação em Dança de Rua (by Nelson Triunfo e Marcelo Cirino); Formação em Mímica (por Denise Stoklos); Formação em Sapateado (Steven Harper); Formação em Dança Contemporânea (Débora Colker) e participações em seminários e eventos da área em todo o país. Há 8 anos começou a desenvolver o Projeto Márcio Costa, no qual ministra aulas gratuitas a crianças carentes da cidade e, por conta disso, ganhou prêmio de reconhecimento público no **Fórum Mundial de Dança** e está concorrendo ao **Prêmio Cultura Viva do Ministério da Cultura**. Desde janeiro vem realizando O Projeto Cultural “Adote Uma Bailarina” junto às empresas e à sociedade em geral e em outros estados do Brasil.



Ademais, por sua estimável contribuição a Sociedade, solicito aos nobres pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Plenário Estácio Pereira de Mello, Boa Vista/RR, 25 de agosto de 2016.


Mayara Ferreira
Vereadora



Estado de Roraima

Câmara Municipal de Boa Vista

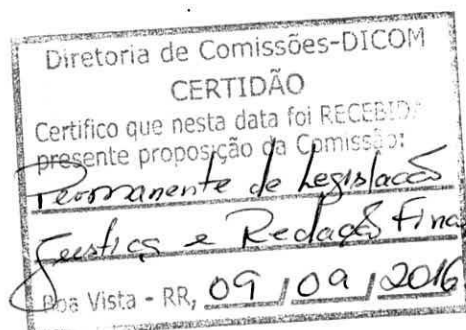
Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação
Final para emitir parecer.

Em 31/08/2016.


Presidente




Iris dos Reis L. de Almeida
Diretora das Comissões
Matrícula: 10807

Palácio João Evangelista Pereira de Melo

Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 – São Francisco Cep. 69301-160 – Boa Vista/RR.

Telefone: (95) 3623-0974



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DO RELATOR

Senhor Presidente,

Nos termos do art.79, §3º, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, passamos a emitir o Parecer desta Comissão Permanente, sobre o **Projeto de Decreto Legislativo N.º 024**, de 24 de Agosto de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: **“Concede Título de Cidadão Boa – Vistense ao Senhor Márcio Costa – Bailarino Clássico Diretor Teatral, Coreógrafo, Diretor de Produção e Especialista em Ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boa - Vistense.”**

Manifestamo-nos favoráveis à sua aprovação, por entendermos que o presente projeto de Decreto Legislativo encontra-se revestido de legalidade e constitucionalidade, pois não há mácula que vicia o processo.

É o parecer, S.M.J

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE 2016


VEREADOR LEONARDO RODRIGUES
RELATOR



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final adota e recomenda o parecer do Senhor Relator, vereador Leonardo Rodrigues Moreira, sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 024, de 24 de Agosto de 2016, de autoria da vereadora Mayara Ferreira, o qual dispõe sobre: **“Concede Título de Cidadão Boa – Vistense ao Senhor Márcio Costa – Bailarino Clássico Diretor Teatral, Coreógrafo, Diretor de Produção e Especialista em Ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boa - Vistense.”**

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE 2016.


LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA

Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ

Membro



MUNICÍPIO DE BOA VISTA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL



ATA

ÀS QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS DO DIA SEIS DE SETEMBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS, NA DEPENDÊNCIA DESTA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REUNIU-SE A COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR LEONARDO RODRIGUES MOREIRA, VICE-PRESIDENTE JÚLIO CEZAR MEDEIROS LIMA E MEMBRO SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ, PARA APRECIAREM O PARECER APRESENTADO PELO RELATOR DA MATÉRIA, DADO SOBRE O PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 24 DE AGOSTO DE 2016, DE AUTORIA DA VEREADORA MAYARA FERREIRA, O QUAL DISPÕE SOBRE: **“Concede Título de Cidadão Boa – Vistense ao Senhor Márcio Costa – Bailarino Clássico Diretor Teatral, Coreógrafo, Diretor de Produção e Especialista em Ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boa - Vistense.”**

ABERTO OS TRABALHOS O SENHOR PRESIDENTE DETERMINOU AO RELATOR QUE FIZESSE A LEITURA DO RELATÓRIO DE SEU PARECER, EM SEGUIDA, COLOCOU EM VOTAÇÃO A MATÉRIA, TENDO RECEBIDO PARECER FAVORÁVEL. NADA MAIS A TRATAR, O SENHOR PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A REUNIÃO. E DO QUE PARA CONSTAR, FOI LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE DEPOIS DE LIDA E ACHADA CONFORME, VAI POR TODOS ASSINADA.

SALA DAS COMISSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, 06 DE SETEMBRO DE 2016.

LEONARDO RODRIGUES MOREIRA
RELATOR

JÚLIO CÉZAR MEDEIROS LIMA
Vice-Presidente

SANDRO DENIS DE SOUZA CRUZ
Membro

Matéria : Projeto de Decreto Legislativo n.º 024/2016
Autoria : Mayara Ferreira

Ementa : DISPÕE SOBRE: CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR MARCIO COSTA, BAILARINO CLÁSSICO, DIRETOR TEATRAL, COREÓGRAFO, DIRETOR DE PRODUÇÃO E ESPECIALISTA EM ÓPERA.

Reunião : 12ª Sessão Ordinária - 2º Período/2016
Data : 13/09/2016 - 10:25:48 às 10:26:45
Tipo : Nominal
Turno : Único
Quorum : Maioria Simples
Condição : Maioria Simples
Total de Presentes 15 Vereadores

Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário
Aline Rezende	PRTB	Não Votou	
Edilberto Veras	PSDC	Presidente	
Edvaldo do Santa Teresa	PSL	Sim	10:25:55
Flávio do Padre Cícero	PTdoB	Sim	10:26:00
Gabriel Mota	PV	Não Votou	
Guarda Alexandre	PCdoB	Sim	10:25:53
Júlio César Medeiros	PTN	Não Votou	
Léo Rodrigues	PRP	Não Votou	
Manoel Neves	PRB	Sim	10:26:06
Marcelo Batista	PMN	Sim	10:25:55
Mario Cesar	PSDB	Sim	10:26:24
Mauricélio Fernandes	PMDB	Sim	10:26:07
Mayara Ferreira	PMDB	Sim	10:25:57
Mirian Reis	PHS	Sim	10:26:02
Nira Mota	PP	Sim	10:26:22
Paulo do Rancho	PSL	Sim	10:25:56
Renato Queiroz	PSB	Sim	10:25:51
Sandro Baré	PP	Não Votou	
Sandro Fogoquinha	PPS	Não Votou	
Sueli Cardozo	PDT	Sim	10:25:58
Thiago Fogaça	PTC	Sim	10:26:05

Totais da Votação :

SIM	NÃO
14	0
100,00%	0,00%

Resultado da Votação : APROVADO

Mesa Diretora da Reunião :

Presidente: Edilberto Veras
1º Secretário: Aline Rezende
3º Secretário: Manoel Neves



TOTAL
14



“BRASIL: DO CABURÁÍ AO CHUÍ”
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA



DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
BOAVISTENSE AO SENHOR MARCIO
COSTA – BAILARINO CLÁSSICO,
DIRETOR TEATRAL, COREÓGRAFO,
DIRETOR DE PRODUÇÃO E
ESPECIALISTA EM ÓPERA, PELO SEU
RELEVANTE TRABALHO JUNTO A
SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA-RR, faz saber que a
Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor **Marcio Costa**, bailarino clássico, diretor teatral, coreógrafo, diretor de produção e especialista em ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boavistense.

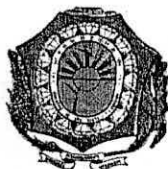
Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Mello.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2016.


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA GERAL LEGISLATIVA



Ofício nº 275/2016/SGL/CMBV

Boa Vista-RR, 14 de setembro de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor,

PAULO ROBERTO BRAGATO

Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Assunto: Envio do Decreto Legislativo nº 705/2016.

Senhor Secretário,

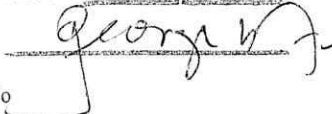
Ao cumprimentar Vossa Senhoria, solicitamos a publicação no Diário Oficial do Município do Decreto Legislativo nº 705, de 14 de setembro de 2016, que dispõe sobre: "Concede o título de cidadão Boavistense ao senhor Márcio Costa – bailarino clássico, diretor teatral, coreógrafo, diretor de produção e especialista em ópera, pelo seu relevante trabalho junto a sociedade Boavistense."

Bem como, informo o envio do referido Decreto Legislativo para o e-mail diário@boavista.rr.gov.br.

Atenciosamente,


ANTÔNIO ADBERTO RESENDE VERAS
Presidente da CMBV

GABINETE-SMAG
RECEBIDO
EM: 14/09/16
HORAS: 11:25



ATOS DO PODER LEGISLATIVO**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA**

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 702, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" AO CORONEL EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DE RORAIMA, POR SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO" ao coronel EDIVALDO CLAUDIO AMARAL – comandante geral do corpo de bombeiros do estado de Roraima, por seus relevantes serviços prestados a Sociedade Boavistense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 703, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º TENENTE DA FEB – FORÇA EXPEDICIONÁRIA BRASILEIRA, POR SUA MAGNÍFICA REPRESENTAÇÃO NA 2ª GUERRA MUNDIAL E EM SUA CARREIRA MILITAR PELO ESTADO DE RORAIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO ao SEBASTIÃO PAULINO DE LIMA, 1º Tenente da FEB – Força Expedicionária Brasileira, por sua magnífica representação na 2ª Guerra Mundial e em sua carreira militar pelo estado de Roraima.

Parágrafo Único - A Solenidade de entrega da medalha, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo, ou aonde lhe convier.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 704, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" A ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o

seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "MEDALHA DE HONRA AO BOM SAMARITANO" a ASSOCIAÇÃO DE BEM COM A VIDA – ABV POR SUA INESTIMÁVEL CONTRIBUIÇÃO EM TRABALHO SOCIAL PRESTADO A POPULAÇÃO BOAVISTENSE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 705, DE 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOAVISTENSE AO SENHOR MARCIO COSTA – BAILARINO CLÁSSICO, DIRETOR TEATRAL, COREÓGRAFO, DIRETOR DE PRODUÇÃO E ESPECIALISTA EM ÓPERA, PELO SEU RELEVANTE TRABALHO JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Boavistense ao Senhor Marcio Costa, bailarino clássico, diretor teatral, coreógrafo, diretor de produção e especialista em ópera, pelo seu relevante trabalho junto a Sociedade Boavistense.

Parágrafo único. A solenidade de entrega de Título, dar-se-á no Plenário Estácio Pereira de Melo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Boa Vista – RR, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 706, 14 DE SETEMBRO DE 2016.

CONCEDE A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO RIO BRANCO AO SENHOR JOELCIMAR RODRIGUES DA SILVA – PELOS RELEVANTES TRABALHOS CULTURAIS PRESTADOS JUNTO A SOCIEDADE BOAVISTENSE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/RR, faz saber que a Edilidade aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido a "Medalha de Honra ao Mérito Rio Branco ao Joelcimar Rodrigues da Silva – pelos relevantes trabalhos culturais prestados junto a sociedade Boavistense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 14 de setembro de 2016.

Antônio Adberto Resende Veras
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista